



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 276
DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

Aprova a suspensão da oferta do curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº [23187.001549/2024-61](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 90ª Reunião Ordinária realizada em 21 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão de oferta do curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha a partir da oferta 2025/1.

Parágrafo único: A suspensão temporária de curso terá validade de até 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Resolução. Após esse período, o Campus deverá interpor processo com solicitação para reabertura ou para extinção do curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 2 de setembro de 2024.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



RESOLUÇÃO Nº 55/2024 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 14:19)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 55, ano: 2024,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 23/08/2024 e o código de verificação: 5739939756